

LEI N.º 836/2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

JOSUÉ EDUARDO DE ASSUNÇÃO, Prefeito do Município de Aspásia, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Aspásia, aprovou e ele promulga e sanciona a presente lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito adicional especial no valor de até R\$ 229.815,15 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e quinze reais e quinze centavos) para fazer face às despesas destinadas a obras de execução de recapeamento asfáltico e sinalização viária em trechos da Rua Tavares, Rua Santos, Rua Scapin e Av. São Paulo, com recursos do Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 867231/2018.

Parágrafo único. A cobertura do crédito autorizado neste artigo será efetuada mediante a utilização dos recursos a serem repassados pelo Ministério das Cidades, Contrato de Repasse nº 867231/2018, no valor de R\$ 222.857,14 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), e o restante no valor de R\$ 6.958,01 (seis mil, novecentos e cinquenta e oito mil reais e um centavo) com redução de dotação do orçamento vigente, a saber:

020501 Obras e Serviços Municipais
15.451.0042.1020 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 6.958,01

Art. 2º Fica autorizada a inclusão no programa 0042 – Serviços de Utilidade Pública o Projeto 1075 - Recapeamento Asfáltico e Sinalização Viária na Lei nº 775/2017 (PPA 2018/2021), a Lei nº 803/2018 (LDO 2019), na Lei nº 816/2018 (LOA 2019) e demais alterações necessárias para execução da presente lei, com o valor do referido crédito.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aspásia, 07 de novembro de 2019.

- JOSUÉ EDUARDO DE ASSUNÇÃO -
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra.

- GUSTAVO FERRARI -
Chefe de Gabinete

CÓPIA, CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA